



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, equipamentos e utensílios em geral, com a finalidade de atender as necessidades do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição justifica –se pela necessidade imediata dos materiais para uso diário, percebe-se que sem os quais ficariam prejudicadas as atividades desenvolvidas pelo ambulatório CAPS. Os produtos serão utilizados para a realização de cafés, lanches, e refeições para pacientes acolhidos nos serviços dos CAPS, bem como dos usuários que vêm diariamente para consultas médicas, e ainda para os pacientes que participam diariamente das oficinas terapêuticas para continuidade, os materiais ou equipamentos também serão utilizados para limpeza e conservação predial.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.1. Deverão ser rigorosamente observadas às especificações dos, objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas. Serão aceitos produtos com especificações iguais, similares ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VL. MÉDIO	QT	VL. TOTAL
01	ESPRESSOR DE FRUTAS PROFISSIONAL MÍNIMA 300 W POTENCIA, CAPACIDADE 1250 ML, COM MOTOR DE ALTO TORQUE. GARANTIA DE 12 MESES. 220 V USO DOMICILIAR; - CORPO: AÇO INOX; - CAÇAMBA/TAMPA: ALUMÍNIO REPUXADO; - COPO: POLIPROPILENO; - POTÊNCIA:1/4 CV; - FREQUÊNCIA: 60 HZ; - JOGO DE CARAMBOLAS: POLIESTIRENO; - TENSÃO: 127/220 V; - - ALTURA MÍNIMA : 330 MM; - ROTAÇÃO: MÍNIMA 1.740 RPM.	R\$ 274,89	2	R\$ 549,78
02	MÁQUINA LAVAR ROUPA - MÁQUINA DE LAVAR, TURBO, CAPACIDADE PARA 15KG, COM 12 PROGRAMAS, COR BRANCA, 4 NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO PEGA-FIAPÓS NO AGITADOR, CENTRIFUGAÇÃO EFICIÊNCIA A , GARANTIA DE 12 MESES. 220 W	R\$ 1.863,33	1	R\$ 1.863,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

03	SANDUICHEIRA GRIL, COM CHAPA OMNDULADA DUPLA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, INDICADORES LUMINOSOS DE LIGADO E PRONTO, CORPO RESISTENTE A ARRANHÕES CHAPA ANTIADERENTE, COM CAPACIDADE DE FAZER 02 SANDUICHES POR VEZ COM REVESTIMENTO EM TEFLON TENSÃO 220, POTÊNCIA 750 WATTS.	R\$ 76,89	2	R\$ 153,78
04	FERRO DE PASSAR A SECO: COR PRETA; TRADICIONAL A SECO; VOLTAGEM: 220V: POTÊNCIA: 1200 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; CABO NO MÍNIMO 1,66 METROS; DIMENSÕES MÍNIMA (AXLXP): ALTURA: 15CM; LARGURA: 12CM; PROFUNDIDADE: 24CM. GARANTIA DO FABRICANTE. CERTIFICADO DO INMETRO.'	R\$ 79,98	2	R\$ 159,96
05	BATEDEIRA PLANETÁRIA COR PRETA, POTÊNCIA 400 WATTS, VOLTAGEM 220, COM 8 (OITO) VELOCIDADES, 3 TIPOS DE BATEDORES PARA MASSAS LEVES MÉDIAS E PESADAS, 1 TIGELA INOX, BATEDOR DE METAL, 8 (OITO) VELOCIDADES, TAMPA ANTI-RESPINGO. 220V	R\$ 480,28	1	R\$ 480,28
06	BEBEDOURO ELÉTRICO BRANCO DE MESA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, GABINETE EM PLÁSTICO INJETADO, COM TORNEIRAS QUE PERMITAM A MISTURA DE ÁGUA NATURAL E GELADA REFRIGERADO POR COMPRESSOR, TERMOSTATO EXTERNO FIXO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 42CM, LARGURA 28CM E PROFUNDIDADE 37CM, TENSÃO 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO Procedência Nacional	R\$ 339,22	2	R\$ 678,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

07	VENTILADOR DE AR DE COLUNA/PEDESTAL, TURBO, SILENCIOSO; PERMITE DIFERENTES REGULAGENS; COLUNA AJUSTÁVEL COM REGULAGEM DE ALTURA; INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL; HÉLICE COM 6 PÁS COM DIÂMETRO DE 45CM; TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADE; GRADE PLÁSTICA REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA; SISTEMA OSCILANTE PARA DISTRIBUIR MELHOR A VENTILAÇÃO NO AMBIENTE; FUSÍVEL TÉRMICO PARA MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE; NA COR PRETO; MÍNIMO DE 03 (TRÊS) VELOCIDADES; SISTEMA OSCILANTE HORIZONTAL AUTOMÁTICA; INCLINAÇÃO: VERTICAL E REGULÁVEL; COLUNA TELESCÓPICA.; COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 42CM; VOLTAGEM: 220V; POTÊNCIA MÍNIMA: 126 WATTS	R\$ 186,95	6	R\$ 1.121,70
08	ASSADEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO COM TAMPA, TIPO TABULEIRO . MEDIDAS: 600X400X80X2,5MM	R\$ 109,81	6	R\$ 658,86
09	FRIGIDEIRA GRANDE DE INOX COM ALÇAS E TAMPA – MÍNIMO 28 CM	R\$ 53,63	5	R\$ 268,15
10	CUSCUZEIRA GRANDE DE INOX COM ALÇA E TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS	R\$ 68,85	4	R\$ 275,40
11	PANELA DE PRESSÃO GRANDE DE ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 L, SISTEMA DE SEGURANÇA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO.	R\$ 92,28	4	R\$ 369,12
12	POTE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, SEM DIVISÃO INTERNA, TEMPERATURA (LIMITE) FREEZER ATÉ - 18°C E MICROONDAS ATÉ +75°C, DIMENSÕES: 285 X 150 X 59MM - CAPACIDADE 5 LITROS. (SEAM: 30621) Código: 2475 Complemento: ETIQUETA NO PRODUTO IDENTIFICANDO UTILIZAÇÃO EM FREEZER E MICROONDAS.	R\$ 16,64	10	R\$ 166,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

13	POTE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMP, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, SEM DIVISÃO INTERNA, TEMPERATURA (LIMITE) FREEZER ATÉ - 18°C E MICROONDAS ATÉ +75°C, DIMENSÕES: 285 X 150 X 59MM - CAPACIDADE 3 LITROS. (SEAM: 30621) Código: 2475 Complemento: ETIQUETA NO PRODUTO IDENTIFICANDO UTILIZAÇÃO EM FREEZER E MICROONDAS.	R\$ 7,66	10	R\$ 76,60
14	POTE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMP, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, SEM DIVISÃO INTERNA, TEMPERATURA (LIMITE) FREEZER ATÉ - 18°C E MICROONDAS ATÉ +75°C, DIMENSÕES: 285 X 150 X 59MM - CAPACIDADE 1 LITROS. (SEAM: 30621) Código: 2475 Complemento: ETIQUETA NO PRODUTO IDENTIFICANDO UTILIZAÇÃO EM FREEZER E MICROONDAS.	R\$ 5,91	10	R\$ 59,10
15	PRATO RASO EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, LISO (REFERÊNCIA DURALEX). PODE SER USADO EM LAVA LOUÇAS E MICRO-ONDAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ESPESSURA GROSSA, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, TAMANHO: DIÂM 22 CM.	R\$ 7,52	40	R\$ 300,80
16	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, LISO (REFERÊNCIA DURALEX). PODE SER USADO EM LAVA LOUÇAS E MICRO-ONDAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ESPESSURA GROSSA, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS TAMANHO: ALT 3,2 CM X DIÂM 22 CM.	R\$ 8,17	40	R\$ 326,80
17	XÍCARA, MATERIAL VIDRO TEMPERADO LISO, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 50 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	R\$ 6,76	40	R\$ 270,40
18	XÍCARA, MATERIAL VIDRO TEMPERADO LISO, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES	R\$ 11,46	40	R\$ 458,40
19	GARFOS DE MESA GRANDES DE INO LISO X 18CM	R\$ 2,92	40	R\$ 116,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

20	FACA DE MESA, EM AÇO INOXIDÁVEL LISO 18/10, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESSURA, COM CABO TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL, SENDO A LÂMINA DE APROXIMADAMENTE 8CM SERRILHADA.	R\$ 2,54	40	R\$ 101,60
21	COLHER DE SOPA DE INOX, 18/10, TOTALMENTE LISA SEM DEALHES	R\$ 4,14	40	R\$ 165,60
22	COLHER PARA CAFÉ DE INOX INOXIDÁVEL LISO 10 CM	R\$ 1,62	40	R\$ 64,80
23	COPOS DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA, TRANSMITÂNCIA, TRANSPARENTE.	R\$ 3,53	40	R\$ 141,20
24	COPOS DE PLÁSTICO, TIPO USO FORNO MICROONDAS E FREZER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML	R\$ 4,27	40	R\$ 170,80
25	RALADOR/CORTADOR INOX 4 FUNÇÕES LEGUMES VERDURA 25CM	R\$ 44,72	2	R\$ 89,44
26	FACA TIPO PEIXEIRA COM CABO DE MADEIRA, EM INOX RESISTENTE, COM LÂMINA DE NO MÍNIMO DE 22CM.	R\$ 27,23	8	R\$ 217,84
27	PEGADOR DE MACARRÃO DE INOX MÍNIMO DE 28CM MÍNIMO DE 3 DENTES	R\$ 18,43	3	R\$ 55,29
28	COLHER DE ARROZ DE INOX GRANDES MÍNIMO DE 32CM	R\$ 22,53	8	R\$ 180,24
29	CONCHA DE FEIJÃO DE AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES DA CONCHA DE FEIJÃO 210X74X70MM.	R\$ 15,69	8	R\$ 125,52
30	CONCHA DE SOPA EM INOX TAMANHO TAM.: 24CM	R\$ 21,10	5	R\$ 105,50
31	FORMA DE BOLO REDONDA CONVENCIONAL, DE ALUMÍNIO MÍNIMO 24CM DE LARGURA E ALTURA MÍNIMA DE 7 CM.	R\$ 17,82	5	R\$ 89,10
32	JARRA DE SUCO DE ACRÍLICO COM TAMPA DE, NO MÍNIMO, 1,5CM	R\$ 23,09	5	R\$ 115,45
33	BOLEIRA COM TAMPA 34X16CM - PRATO PARA BOLO, BOLEIRA EM ACRÍLICO REDONDA TRANSPARENTE	R\$ 60,05	4	R\$ 240,20
34	TRAVESSA DE VIDRO GRANDE RETANGULAR OU OVAL DE NO MÍNIMO 4L 35CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA X 4 CM DE ALTURA	R\$ 43,66	10	R\$ 436,60
35	TRAVESSA DE VIDRO MÉDIA RETANGULAR OU OVAL DE NO MÍNIMO DE 2,4L	R\$ 21,47	10	R\$ 214,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

36	BANDEJA EM INOX INOXIDÁVEL LISA 22X12X1.5 CM	R\$ 26,48	4	R\$ 105,92
37	COLCHA CAMA SOLTEIRO COM 1 FRONHA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 2,50 M, LARGURA 1,60 M, COR A DEFINIR	R\$ 59,81	40	R\$ 2.392,40
38	LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO SEM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,40 X 2,20M	R\$ 20,73	40	R\$ 829,20
39	FRONHA DE SOLTEIRO 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR ACOMPANHA 1 FRONHA, TAMANHO MÍNIMO 0,70 CM X 0,50 CM	R\$ 10,11	40	R\$ 404,40
40	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 70CM X 1,30M COM GRAMATURA MÍNIMA DE 400G/M ²	R\$ 26,09	40	R\$ 1.043,60
41	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 80CM X 48 CM COM GRAMATURA MÍNIMA DE 400G/M ²	R\$ 12,65	40	R\$ 506,00
42	SACO ALVEJADO GRANDE - - PANO DE CHÃO ALVEJADO EM ALGODÃO. COM COSTURAS LATERAIS., ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, TAMANHP EQUIVALENTE A UM SACO DE AÇUCAR DE 50KG VAZIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X80CM, GRAMATURA DE 22 DE BATIDA.	R\$ 1,88	30	R\$ 56,40
43	PANO LIMPEZA - PANO DE PRATO PANO DE PRATO. ANTI-MANCHAS, BRANCO, SACARIA 100% ALGODÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70CM X 46CM	R\$ 6,80	30	R\$ 204,00
44	LIXEIRA, EM PLÁSTICO RESISTENTE DE PROPILENO GRANDE NA COR PRETA COM TAMPA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100L	R\$ 151,28	10	R\$ 1.512,80
45	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE DE PROPILENO PEQUENA NA COR PRETA COM TAMPA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L	R\$ 32,74	8	R\$ 261,92
46	BALDE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO	R\$ 18,80	6	R\$ 112,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

	ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS;			
47	BALDE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS;	R\$ 16,16	6	R\$ 96,96
48	BALDE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS;	R\$ 14,75	6	R\$ 88,50
49	ESPRESSO DE ALHO; EM AÇO INO, ALÇAS LONGAS E CONFORTÁVEIS PARA O MANUSEIO. EXCELENTE PARA MACERAR O ALHO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A CASCA; POSSIBILITA A INTRODUÇÃO DE VÁRIOS DENTES DE ALHO, ESPREMIENDO DE UMA SÓ VEZ SEM TRAVAR. ACOMPANHA DESOBSTRUIDOR DE ORIFÍCIOS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO INOX 36CM X 80CM X 23 CM	R\$ 30,90	2	R\$ 61,80
50	COLHER DE PAU GRANDE EM MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS GRANDE 50CM	R\$ 13,34	6	R\$ 80,04
51	ABRIDOR - ABRIDOR DE LATAS MULTIFUNCIONAL EM INOX	R\$ 3,53	4	R\$ 14,12
52	MESA PARA BEBEDOURO DESMONTÁVEL, COM CESTA DE FRUTAS 03 ANDARES PRODUZIDA EM ARAME CROMADO E TAMPÃO EM MÁRMORE OU GRANITO.	R\$ 100,28	5	R\$ 501,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

53	TRAVESSEIRO, MEDINDO NO MÍNIMO 60 X 40 CM; HOSPITALAR ADULTO, ENCHIMENTO CONFECCIONADO EM FLOCOS DE ESPUMA DE POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN ELETRONICAMENTE	R\$ 20,30	40	R\$ 812,00
54	ESCORREDOR LOUÇA - ESCORREDOR DE PRATO para 16 pratos, em aço inox	R\$ 47,98	2	R\$ 95,96
55	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE MÍNIMO 800 W, 18.000 ROTAÇÕES, 02 LITROS; - COPO EM AÇO INOX-304, COM TAMPA DE ALUMÍNIO POLIDO, REVESTIMENTO EXTERNO DO MOTOR EM AÇO INOX-430; - SISTEMA DE LÂMINA EM AÇO INOX; - VOLTAGEM: 220V; - CONSUMO DE ENERGIA CLASSE A. SELO INMETRO. - GARANTIA DE 01 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	R\$ 530,47	2	R\$ 1.060,94
56	KIT 1 LIMPEZA PROFISSIONAL COMA ACESSÓRIOS BALDE DUBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS NONO CABO TELESCÓPIO 1,40 M HASTE AMERICANA REFIL LOOP COM CINTA 320G, PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO	R\$ 387,92	2	R\$ 775,84
Valor Total				R\$ 21.884,98

4. DA GARANTIA

4.1 Os equipamentos e eletrodomésticos devem ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação, para todos os componentes ativos, independente do período de vigência contratual, esta Garantia deve ser formalizada através de instrumento próprio no ato de assinatura do Contrato registrando que o prazo de 12 (doze) meses de garantia passa a contar a partir da data do Registro de Aceite.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal responsável pelo acompanhamento dessa contratação, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Licitante.

5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto deste termo será recebido:

6.2. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

6.3. Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

6.4. A Licitante deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

6.5. A Licitante deve apresentar, após o recebimento definitivo do objeto pela secretaria de Saúde, nota fiscal/fatura de serviços, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

6.7. A contratante poderá rejeitar no todo ou em parte os equipamentos/materiais fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas Especificações Técnicas e Quantidades.

6.8. O produto fornecido deverá estar garantido contra quaisquer defeitos de transporte e descarga nos locais de entrega, pelo prazo indicado na proposta, devendo o fornecedor substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo órgão contratante, caso haja divergência constatada na comparação, ou as especificações exigidas neste Termo de Referência não sejam cumpridas, o material será devolvido. O aceite completar-se-á após o atestado do servidor do Fundo de Saúde encarregado do recebimento, o qual será apostado no verso da Nota Fiscal.

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

7.1. O equipamento deverá ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura de Camaragibe, , sito à Av. Belmiro Correia, 2340– Timbi – Nesta, no horário das **07:30 às 13:30 horas (horário local)**, comunicando com antecedência mínima de vinte e quatro horas, a data da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

7.2. O equipamento deverá ser entregues com todos os acessórios e componentes relacionados neste Termo de Referência, necessários para o funcionamento dos mesmos, não sendo aceito equipamentos incompletos.

7.3. O fornecimento em até 20 (vinte) dias a partir da data da ordem de fornecimento expedida pelo Secretaria de Saúde e enviada à licitante vencedora.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos equipamentos/materiais licitados em perfeitas condições, no prazo e local indicados neste termo de referência, em estrita observância as especificações constantes no mesmo, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega do produto licitado de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da contratante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
- d) Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O contratante obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento referente a aquisição do equipamento licitados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela pessoa responsável;
- b) Fiscalizar os pagamentos de acordo com o estabelecido neste termo de referência.
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do equipamento recebido provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- d) A fiscalização do contrato vai ser exercida pela profissional Ângela Lapenda, Diretora do Programa de Saúde Mental de Camaragibe.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Contratante poderá a qualquer tempo recusar os equipamentos/materiais, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado neste Termo ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

- A Contratada deverá credenciar preposto para representá-la junto à Contratante, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do objeto.
- Os equipamentos/materiais devem ser entregues diretamente pela Contratada, não podendo ser transferido, subempreitado, cedido ou sublocado.
- Nos preços propostos que vier a fornecer já deverão estar inclusos todos os custos necessários para a execução dos serviços objeto do presente Termo, bem como todos os materiais, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, treinamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da pleiteada contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 30; Unidade: 14; Projeto/Atividade: 3390; Fontes financeiras: 09; Função: 10; Sub-função: 301; Programa: 1015 Elemento: 4.4.90.52.00; 3.3.90.30.

Camaragibe, 09 de agosto de 2018.

Ângela Lapenda
Diretora da Saúde Mental

Dr. Hely José de Farias Júnior
Secretário de Saúde